



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 003/2022

CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2022-ZVZNR

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, TENDO POR OBJETO A CESSÃO E O TREINAMENTO DE 06 (SEIS) MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, OBJETIVANDO ATUAÇÃO COMO MONITORES NA ESCOLA CÍVICO-MILITAR DO MUNICÍPIO DE VIANA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Anchieta, Praça João Clímaco, s/n, Cidade Alta, Vitória/ES, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, Bento Ferreira, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o número 27.142.025/0001-86, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, **SR. EUGENIO COUTINHO RICAS**, brasileiro, portador do RG nº M5383737 SSP/MG e do CPF nº 002.356.716-30, e por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES**, com sede à Rua Tenente Mario Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-555, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral, **CORONEL ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

brasileiro, portador do RG nº 785.871 SSP/ES, inscrito no CPF nº 009.672.847-75, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE VIANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.547.0001-01, com sede à Avenida Florentino Ávidos, Nº 01, Centro - Viana, Espírito Santo, CEP: 29.130-915, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito **SR. WANDERSON BOURGARDTH BUENO**, contador, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2122090 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº. 059.132.797-00, residente e domiciliado na Rua Resplendor, nº 38, bairro Canaã, Município de Viana/ES, CEP: 29135-056, com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 617, de 02 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.961-R, de 09 de fevereiro de 2012; e na Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, acordam com a prorrogação de vigência do Convênio de Cessão, firmado em 09.08.2022, no que se refere às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2022, para cessão de 06 (seis) Militares Estaduais da Reserva Remunerada, sendo 04 (quatro) Praças e 02 (dois) Oficiais Intermediários e/ou Subalternos, objetivando a realização atividades de natureza policial militar no Município de Viana nos termos da Lei Complementar Estadual nº 617/2012, pelo prazo de **12 (doze) meses, a contar de 10.08.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. Para execução do objeto estabelecido neste Convênio, serão destinados recursos que poderão alcançar, o valor anual de R\$ 300.428,02 (trezentos mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária do orçamento do CONVENENTE, a seguir:

Atividade: 006001.1236100192.047 – Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 31909600000 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Fonte de Recurso: 11110000010 – MDE

Ficha: 069



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 17 de julho de 2024

EUGENIO COUTINHO RICAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CEL ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

WANDERSON BOURGARDTH BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL BM
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES
assinado em 05/08/2024 12:39:34 -03:00

EUGENIO COUTINHO RICAS

SECRETARIO DE ESTADO
SESP - SESP - GOVES
assinado em 05/08/2024 16:06:03 -03:00

WANDERSON BORGHARDT BUENO

CIDADÃO
assinado em 06/08/2024 15:48:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2024 15:48:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELA ENRIQUE (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FX32C1>